



ATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2020/034DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) as 09 (nove) horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, reuniu-se a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, composta por Diego Lucas Cavalcante Mendonça – Pregoeiro, e membros Maria Luciana Bernardino Alves e Angélica Holanda Lima, conforme portaria nº 27.07.002/2020 datada de 27 de Julho de 2020, como equipe de apoio, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa José Jorge Matias Lobo, nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará, para dar início a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2020/034DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS** cujo objeto é **Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializadas para prestação de serviços de internet via fibra ótica e via rádio destinados as Diversas Unidades Gestoras do Município de Quixadá**. Tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital.

Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento em que fora constatado a presença das seguintes empresas licitantes:

	FORNECEDOR		CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CREDEN.
01	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DE	04.601.397/0001-28	JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (Procurador)	928.996.923-72	SIM
02	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	DE	07.870.094/0001-07	PAULO ELAN ROSA FREIRE (Procurador)	242.122.963-49	SIM

O senhor Pregoeiro Após análise nos documentos de credenciamento da licitante presente, foi constatado que as mesmas se encontram com participantes **CRENCIADOS**, sem os direitos de ME/EPP, conforme disposto no termo convocatório.

Em seguida o Pregoeiro iniciou a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços. Onde, conforme consta nos autos o fornecedor **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sua proposta de preços **Classificada**, apresentou para valor Global de **R\$ 161.304,00 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e quatro reais)**; E fornecedor **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA** com sua proposta de preços **Classificada**, apresentou para valor Global de **R\$ 180.054,96 (Cento e oitenta mil, cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

Após foram solicitadas rubricas nas propostas. Onde o representante da Empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, Sr. **PAULO ELAN ROSA FREIRE**, observou que a proposta da Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** haviam informações a mais do que fora solicitado no ANEXO II do Termo de Referência do referido Edital, onde consta na proposta todas as informações das especificações e quantidades de pontos, contrariando o subitem 5.2, e que os envelopes não estavam com rubricas nos fechos. O representante da empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, Sr. **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, também observou que a proposta da empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, estava em desacordo com o Anexo II do Termo de Referência do referido Edital, contrariando o subitem 5.6.1, onde fora suprimido as descrições dos itens.

Feitas todas as observações pelos representantes, o Pregoeiro analisou as propostas, e no uso das suas atribuições decidiu que as propostas não possuem defeitos que importem nas desclassificações das mesmas. Visando sempre os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade e da economicidade, ampliando a disputa para obter proposta mais vantajosa a Administração Pública, o Pregoeiro manteve a decisão que considerou classificadas as propostas de ambas as empresas, determinando a abertura da fase de lances verbais e sucessivos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROPOSTAS APRESENTADAS	INICIAL	LANCE 01	LANCE 02	LANCE 03	LANCE FINAL
01 BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$161.304,00	R\$160.000,00	R\$158.000,00	R\$150.000,00	R\$147.000,00
02 MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 180.054,96	R\$161.000,00	R\$159.000,00	R\$152.000,00	SEM LANCE

Após a fase de Lances, conforme planilha acima, restou vencedora a Empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** como **ARREMATENTE**, com valor global de **R\$ 147.000,00** (Cento e quarenta e sete mil reais).

Diante disso o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora da fase de lances verbais. Aberto o envelope o Pregoeiro e equipe de apoio rubricaram todos os documentos, passando em seguida para as empresas que também os rubricaram. O pregoeiro determinou que fosse realizada a conferência dos documentos emitidos via internet nos respectivos sítios oficiais. Após a análise dos documentos de habilitação apresentados, foi constatado que a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** atende aos requisitos de habilitação constantes no ato convocatório, sendo portanto, declarada **HABILITADA**, e por conseguinte **VENCEDORA** do presente **CERTAME**.

Por fim, o Pregoeiro indaga aos presentes se há intenção de interpor RECURSO. O representante da empresa **MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, manifestou intenção para interpor recurso, com base no subitem 5.2 do Edital consignando os seguintes fundamentos "a proposta está divergente do anexo II, que é o modelo solicitado pelo item 5.2 do Edital". Assim, fica estabelecido o prazo que lhe é facultado de 03(três) dias úteis, para juntar as suas razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar suas contrarrazões em prazo sucessivo também de 03(três) dias úteis conforme subitem 8.1 do Edital. Assim, dando por encerrada a presente sessão, segue a presente ata devidamente assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes ainda presentes na sessão abaixo nominada e presente em todo o transcorrer do certame.

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE		
Pregoeiro	Diego Lucas Cavalcante Mendonça	
Equipe de Apoio	Maria Luciana Bernardino Alves	
Equipe de Apoio	Angélica Holanda Lima	

EMPRESA PARTICIPANTE	ASSINATURA
01. BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 04.601.397/0001-28 Representada por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (Procurador) CPF: 928.996.923-72	
02. MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA – Representada CNPJ: 07.870.094/0001-07 por PAULO ELAN ROSA FREIRE (Procurador) CPF: 242.122.963-49	

